



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Publicado em 10/05/17
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Republicado em 20/05/17

EDITAL DIV. Nº 12/17

A Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento COMUNICAM que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias, para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei GP 173/2017 - CMP 4250/2017 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO, e dá outras providências”, dos Senhores Vereadores e da Comunidade, a partir de 11 de maio até 25 de maio de 2017.

As emendas da comunidade deverão ser protocoladas na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Petrópolis, das segundas às sextas-feiras, das 09:00 às 18:00 horas.

As Emendas Populares protocoladas serão encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para que sejam adequadas à forma regimental, sendo analisadas no âmbito da Comissão, ou na forma que preceitua o Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com o Artigo 126 e Artigo 142, Inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 125/2012).

Destacamos ainda que o referido Projeto de Lei se encontra disponível na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal e através do *site* www.cmp.rj.gov.br.

Por fim, informa-se que a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a defesa das propostas apresentadas será realizada no dia 26 de maio de 2017, a partir das 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis.

Petrópolis, 09 de maio de 2017.

Paulo Igor
Presidente da CMP

Wanderley Taboada
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento